



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154, e sua Diretora Técnica-Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

INFECTOCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.414.679/0001-80, com sede na Avenida C-104, nº 1740, Quadra 396, Lote 16, Sala 04, Bairro Jardim América, Goiânia – GO, CEP 74.250-030, neste ato representada por Ana Carolina Lemes David Portes, brasileira, casada, médica, portadora da C.I. nº 4049766, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 974.629.501-20, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2021 em 01/10/2021;

Considerando que as partes firmaram o 1º Termo Aditivo em 22/09/2022;

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------

Considerando que as partes firmaram o 2º Termo Aditivo em 20/09/2023;

Considerando que as partes firmaram o 3º Termo Aditivo em 04/10/2024;

Considerando que as partes firmaram o 4º Termo Aditivo, prorrogando a vigência contratual pelo período de 06/10/2025 a 05/10/2026;

Considerando que as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses;

Considerando que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT/ISG;

Considerando que a **CONTRATADA** manifestou formalmente seu interesse na renovação do Contrato nº 025/2021 pelo período de 12 (doze) meses, com manutenção dos valores atualmente praticados, sem aplicação de reajuste;

As partes decidem celebrar o presente 5º Termo Aditivo, em conformidade com o Processo Administrativo nº 105/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. O serviço objeto deste Contrato terá seu prazo prorrogado por **12 (doze) meses**, iniciando em **06 de outubro de 2026** e finalizando em **05 de outubro de 2027**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 025/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de setembro de 2026.

Signed by:



Ernesto Stangueti

1. ernesto.stangueti@isgsaude.org
(Brasília) 08/09/2026 18:53:51

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti

Diretor Financeiro

Signed by:



Thayse Barreto

2. thayse.barreto@isgsaude.org
(Brasília) 08/09/2026 18:26:57

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica-Operacional

[Signature]
Dra. Ana Carolina L. David
Infectologista
CRM-GO 12.895

INFECTOCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 40.414.679/0001-80

Por: Ana Carolina Lemes David Portes

Testemunhas:

[Signature]
Nome: *Ernesto Oliveira Mateus*
CPF: 024.087.921-20

[Signature]
Nome: *Luiz Felipe Silveira Sales*
CPF: 037.602.491-75

[Signature]
Nome: *Pricia H. Zano*
CPF: 029.815.535-42

[Signature]
Nome: *Daniela Bonato*
CPF: 016.650.841-11

[Signature]
Luiz Felipe Silveira Sales
Médico
CRM-GO 19.072

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------